

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 4/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.823,83  
(TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E  
OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

## DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173,51
	<b>Soma da Ação:</b> <u>173,51</u>
	<b>Soma da Unidade:</b> <u>173,51</u>
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,32
	<b>Soma da Ação:</b> <u>1.650,32</u>
2141 PROCADSUAS	
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b> <u>2.000,00</u>
	<b>Soma da Unidade:</b> <u>3.650,32</u>
	<b>Total Geral:</b> <u>3.823,83</u>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2141 PROCADSUAS	
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente	3.823,83
	<b>Soma da Ação:</b> <u>3.823,83</u>
	<b>Soma da Unidade:</b> <u>3.823,83</u>
	<b>Total Geral:</b> <u>3.823,83</u>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2026.**

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052